



Imagem: Aline Silveira Viana

Por uma verdadeira e viva Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

Juliano Costa Gonçalves

O aumento do número de desastres no mundo e no Brasil, nos últimos anos, revela que, cada vez mais, as vulnerabilidades continuam existindo e que em alguns casos sua existência só é conhecida pelos grupos afetados quando o desastre ocorre.

Os desastres são a concretização dos riscos e estes são o encontro entre dados fatores de ameaça e o processo de vulnerabilização que ocorre num lugar, numa certa escala espacial e temporal. Como tanto os desastres quanto os riscos são construídos socialmente, ou seja, no interior da vida em sociedade, muito dificilmente as medidas técnicas de proteção adotadas pelas autoridades constituídas conseguem ser mais abrangentes do que aquelas que a complexa vida social constrói no sentido contrário. Por este ponto de vista, as medidas de monitoramento de fatores de ameaças, assim como as que visam diminuir as circunstanciais vulnerabilidades, não conseguem estabelecer o controle socioambiental ensejado, pois uma dinâmica mais profunda, de tensões e contradições sociais no terreno, escapa da ideia de vigilância e proteção caros ao meio técnico operacional no tema.

Os recorrentes desastres em território brasileiro e aqueles que tomaram feições catastróficas, como os que ocorreram na região serrana do estado do Rio de Janeiro, produziram uma resposta política com a aprovação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), Lei nº 12.608, em 10 de abril de 2012. A PNPDEC toca em pontos importantes que merecem destaque. Por exemplo, quando a referida lei insiste que União, Estados (e Distritos Federal) e Municípios têm o dever de reduzir riscos e desastres e devem se articular para tanto. Outro ponto importante do documento é o que enfatiza que a sociedade em geral deve colaborar para a implementação das políticas de proteção e defesa civil. Contudo, o avanço que merece destaque é que a incerteza quanto à ocorrência de desastres não pode constituir óbice para adoção de políticas preventivas e mitigadoras.

A princípio, a PNPDEC deveria condenar e banir de vez o discurso da fatalidade associado à incerteza, comum no contexto de desastres no Brasil. O discurso da fatalidade cobre, basicamente, duas justificações de desastres que incidem sobre diferentes lugares. No primeiro ponto de vista, a fatalidade é um azar que persegue cidadãos de bem, um acaso infeliz. No segundo ponto de vista, a fatalidade é o destino inevitável que ocorre com aqueles que o procuraram ao morar em 'áreas de risco' e é visto como uma 'vingança' na base do 'quem procura acha'; uma aplicação da lei divina contra a gente vil, desprezível; e, em geral, coincidente com os sujeitos periféricos das cidades que restam esquecidos nas piores condições de existência. Tudo depende do local onde ocorre 'a fatalidade'. Com os cidadãos de classe média ou com os moradores periféricos, em ambos os casos, lança-se a justificação racional de mesma base: houve uma fatalidade! Mas, o julgamento moral por detrás do tipo de fatalidade é o que separa, no imaginário social, aqueles que merecem a solidariedade compassiva ou o opróbrio.

Quando há uma 'fatalidade', há um convite à inação. Quem, dentre aqueles que viriam ser afetados, poderia saber antecipadamente dos perigos relacionados às chuvas concentradas que precipitam no local? Quem poderia saber do talude do morro que veio abaixo? Quem poderia saber do alcance do perigo de uma chama fogo irrompida numa boate? São tantas as fatalidades ocorrendo, muitas vezes, ano a ano no mesmo local que tal frequência de eventos nos convida a uma importante reflexão. Será que o desastre não podia ser evitado? Todo o possível está sendo feito agora? Quais os sujeitos envolvidos na construção de ações preventivas? Será que a excessiva confiança do meio técnico em sua capacidade de responder aos eventos, de um lado, ou o pensamento positivo ou mesmo, quem sabe, a fé dos grupos leigos, de outro, não jogam contra a necessidade de um oportuno debate em torno da segurança humana? Há fatores de risco negligenciados porque relacionados a certas conveniências da vida moderna como também sedimentados em desigualdades socioespaciais que, logo à frente, se transformam em um grande desastre?

Para sair do fatalismo dos desastres recorrentes, a PNPDEC cria o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil que envolve realizar estudos de causas e possibilidades de desastres; mapear as áreas de risco (meteorológico, hidrológico e geológico); monitorar as áreas de risco; e, estabelecer as diretrizes de ações a serem tomadas. Além disso, busca estabelecer centro de estudos e de educação para redução de desastres. A PNPDEC objetiva que a responsabilidade do Estado em proteger aqueles que necessitam de medidas urgentes para que sua vida e patrimônio sejam resguardados. Não se trata de medidas paliativas ou temporárias, mas de uma cultura, portanto permanente, de proteção. Aqui está um ponto central da PNPDEC: a participação da sociedade civil. A proteção civil a desastres necessita da participação e envolvimento popular para sua construção e consolidação. Esse é o cerne das sociedades democráticas. Esse é o empoderamento da população que ajuda a construir e operar a PNPDEC e aumenta, desta forma, o seu envolvimento e adesão às políticas e planos adotados para proteção civil. A base disto está em fomentar um diálogo horizontal, com aqueles que podem vir a sofrer, sofrem ou sofreram desastres.

Mesmo com as modificações e avanços da PNPDEC, em comparação à cultura anterior, arraigadamente tecnicista, há um longo caminho pela frente. As modificações e inovações não são autoaplicáveis. Há a necessidade de uma séria reestruturação institucional para a adoção dos princípios e diretrizes aprovados pela PNPDEC. Dito de outra forma: a ausência de instituições com espírito e práticas adequadas para colocar em prática a PNPDEC é o seu desafio. Colocar em prática a PNPDEC significa modificar hábitos e atitudes da máquina governamental, a começar por aquela que constitui o Sistema Nacional no tema e é isso que vai definir o sucesso ou o fracasso dessa lei.

No Brasil, há leis que 'não pegam' e viram letra morta. Nesse sentido, há pouco a comemorar após um ano de aprovação da PNPDEC. Avanços importantes ali contidos não saíram do papel. É preciso reviver a PNPDEC. Não podemos perder mais tempo. Há uma grande responsabilidade e urgência em transformar uma intenção em ação, em práticas e em proteção civil. Precisamos de uma verdadeira Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, que se materialize nas ações do povo brasileiro, espelhado nas atitudes de um Estado nacional que legitimamente o representa.